



## 1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
<b>D-22</b>	<b>4º</b>	<b>04</b>	Semanal	Semestral
			<b>04</b>	<b>60</b>

Turma

Nome da Disciplina / Curso

2009.2	<b>DIREITO PENAL II - PARTE ESPECIAL</b>
--------	--

## 2. Pré-Requisito

D- 14 DIREITO PENAL I- PARTE GERAL(MATRIZ 200/01)  
D- 16 DIREITO PENAL I- PARTE GERAL(MATRIZ 200/02)

## 3. Ementa

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da periclitación da vida e da saúde. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade pessoal. Dos crimes a inviolabilidade do domicilio. Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredo. Do furto. Do roubo e da extorsão. Da usurpação. Do dano. Da apropriação indébita. Do estelionato e outras fraudes. Da receptação.

## 4. Objetivos

### Geral

Ao término do Curso o aluno será capaz de compreender como se classificam os crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, sabendo dimensionar as penalidades aplicadas a cada crime.

## **4. Objetivos**

### **Específicos:**

- \*Proporcionar o estudo do Direito penal e sua relação com a sociedade.
- \*Avaliar a compreensão dos alunos sobre os crimes da parte especial do código penal: crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.
- \*Compreender os institutos jurídicos colocados em prática na atuação do estado contra essas práticas delituosas.

## **5. Conteúdo Programático**

### **Capítulo I**

#### **1. DOS CRIMES CONTRA A PESSOA;**

- 1.2. Dos crimes contra a vida: Homicídio, infanticídio, suicídio, aborto.
- 1.3. Dos crimes contra a integridade física;
- 1.4. Dos crimes contra a honra;
- 1.5. Dos crimes contra a liberdade individual;
- 1.6. Da administração da Herança;

### **Capítulo II**

#### **2. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO;**

- 2.1. Do furto;
- 2.2. Do roubo;
- 2.3. Da usurpação;
- 2.4. Do dano;
- 2.5. Da apropriação indébita;
- 2.6. Da receptação;

## 6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas.

Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo,

críticas bibliográficas e seminários.

### Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no

programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor.

Uso de PCTV, vídeo, data show e outras técnicas didáticas.

## 7. Sistemática de Avaliação

### 1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

### 2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

### 3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

## Bibliografia

### BÁSICA.

**CAPEZ**, Fernando. **Curso de Direito Penal-Parte especial**. Vol. II, 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

**DELMANTO**, Celso . **Código Penal comentado**. 6ª ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2002.

**JESUS**, Damásio E. de. **Direito Penal-Parte Especial**, Vol. II, 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

### RECOMENDADA

**MIRABETE**, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

**NORONHA**, E. Magalhães. **Direito Penal - Crimes contra a pessoa**, 32ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

**NUCCI**, Guilherme. **Direito Penal - Parte Geral e Especial**. 4ª ed. Rio de Janeiro: RT, 2007.

**SANTOS**, Aloysio. **Assédio sexual na relação trabalhista e estatutária**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

Fábio

Data

Agosto/2009

Assinatura do Professor